



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

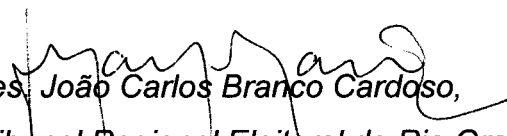
APOSTILA N. 13 AO CONTRATO 36/2002

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 11851/2002, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06 (de 23-06-2008), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de outubro/2007 a setembro/2008, com percentual de 12,31%, resultando no valor atualizado de R\$ 825,20 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) mensais, para vigorar a partir de 01-10-2008, conforme Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 82ª Zona Eleitoral – São Sepé/RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre TRE/RS e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2008.


Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.